



Assembléia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 26, DE DE MARÇO DE 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 31/03/2014

Henrique Alencar Rebêlo
1º Secretário

Dá nome a Cadeia Pública Do Município de Altos-PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Nelson Mandela” a Cadeia Pública do Município de Altos-PI.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Justiça adotará as providências necessárias à identificação da Cadeia Pública nos termos desta lei

Art. 3º Os documentos oficiais relacionados ao sistema prisional do Piauí a partir da data de vigência da presente lei deverão incluir o nome da referida obra como Cadeia Pública “Nelson Mandela”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em /12 de Março de 2014.

Henrique Alencar Rebêlo

Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT



Assembléia Legislativa

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar como “Nelson Mandela” a Cadeia Pública do Município de Altos-PI.

Nelson Mandela é um nome que inspira ação. Um ser único, que dedicou 67 anos de sua vida à luta pelos direitos humanos. Assim como grandes ícones como Mahatma Gandhi e Martin Luther King, ele mostrou ao mundo que é possível mudar, basta cada um fazer sua parte e não se manter omissos para que a mudança comece a acontecer. É um modelo mundial de resistência e “um dos maiores líderes morais e políticos de nosso tempo”, segundo as palavras do presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, Ali Abdessalam Treki.

Nascido em 18 de julho de 1918, conforme Currículo em anexo, Nelson Rolihlahla Mandela foi advogado, líder rebelde e presidente da África do Sul de 1994 a 1999, considerado como o mais importante líder da África Negra, ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 1993, e pai da Pátria da moderna nação sul-africana.

A Cadeia Pública no município de Altos – PI, conforme documento em anexo, contará com 603 vagas, visando abrigar presos provisórios, oriundos da região metropolitana de Teresina, em regime fechado.

O projeto foi concebido atendendo o que determina as Diretrizes Básicas para arquitetura penal do Ministério da Justiça/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através das normas legais.

Diante do exposto, fazemos está justa homenagem a esse grande líder, pelo que pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "HAR".
Henrique Alencar Rebêlo

Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT

Nelson Mandela – Biografia

Nelson Rolihlahla Mandela(Qunu, 18 de Julho de 1918) é um advogado, ex-líder rebelde e ex-presidente da África do Sul de 1994 a 1999. Principal representante do movimento anti-apartheid, como ativista, sabotador e guerrilheiro. Considerado pela maioria das pessoas um guerreiro em luta pela liberdade, era considerado pelo governo sul-africano um terrorista. Passou a infância na região de Thembu, antes de seguir carreira em Direito.

Como jovem estudante do direito, Mandela se envolveu na oposição ao regime do apartheid, que negava aos negros (maioria da população) direitos políticos, sociais e económicos. Uniu-se ao Congresso Nacional Africano (conhecido no Brasil pela sigla portuguesa, CNA, e em Portugal pela sigla inglesa, ANC) em 1942, e dois anos depois fundou com Walter Sisulu e Oliver Tambo (entre outros) uma organização mais dinâmica, a Liga Jovem do ANC/CNA. Depois da eleição de 1948 dar a vitória aos afrikaners (Partido Nacional), apoiantes da política de segregação racial, Mandela tornou-se ativo no CNA, tomando parte do Congresso do Povo (1955) que divulgou a Carta da Liberdade – documento contendo um programa fundamental para a causa anti-apartheid. Comprometido de início apenas com atos não violentos, Mandela e seus colegas aceitaram recorrer às armas após o massacre de Sharpeville (Março de 1960), quando a polícia sul-africana atirou em manifestantes negros, desarmados, matando 69 pessoas e ferindo 180 – e a subsequente ilegalidade do CNA e outros grupos anti-apartheid.

Em 1961 ele se tornou comandante do braço armado do CNA, o chamado Umkhonto we Sizwe ("Lança da Nação", ou MK), fundado por ele e outros. Mandela coordenou uma campanha de sabotagem contra alvos militares e do governo, fazendo também planos para uma possível guerrilha se a sabotagem falhasse em acabar com o

apartheid; também viajou em colecta de fundos para o MK, e criou condições para um treino e atuação paramilitar do grupo. Em Agosto de 1962 Nelson Mandela foi preso após informes da CIA à polícia sul-africana, sendo sentenciado a 5 anos de prisão por viajar ilegalmente ao exterior e incentivar greves. Em 12 de Junho de 1964 foi sentenciado novamente, dessa vez a prisão perpétua - apesar de ter escapado de uma pena de enforcamento), por planejar ações armadas, em particular sabotagem (o que Mandela admite) e conspiração para ajudar outros países a invadir a África do Sul (o que Mandela nega). No decorrer dos vinte e seis anos seguintes, Mandela se tornou de tal modo associado à oposição ao apartheid que o clamor "Libertem Nelson Mandela" se tornou bandeira de todas as campanhas e grupos anti-apartheid ao redor do mundo.

Mandela continuou na prisão até Fevereiro de 1990, quando a campanha do CNA e a pressão internacional conseguiram que ele fosse libertado em 11 de Fevereiro, por ordem do presidente Frederik Willem de Klerk. O CNA também foi tirado da ilegalidade.

Nelson Mandela e Frederik de Klerk dividiram o Prêmio Nobel da paz em 1993.

Presidência do CNA e presidência da África do Sul

Como presidente do CNA (de Julho de 1991 a Dezembro de 1997) e primeiro presidente negro da África do Sul (de Maio de 1994 a Junho de 1999), Mandela comandou a transição do regime de minoria no comando, o apartheid, ganhando respeito internacional por sua luta em prol da reconciliação interna e externa. Alguns radicais ficaram desapontados com os rumos de seu governo, entretanto; particularmente na ineficácia do governo em contar a crise de disseminação da SIDA.

Mandela também foi criticado por sua amizade próxima para com líderes como Fidel Castro (Cuba)(Fidel se opôs ferrenhamente ao apartheid, ao contrário dos EUA) e Moammar Al Qadhafi (Líbia), a quem chamou de "irmãos das armas". A sua decisão em invadir o Lesoto, para evitar um golpe de estado naquele país, também é motivo de controvérsia.

Ele se casou três vezes. A primeira esposa de Mandela foi Evelyn Ntoko Mase, da qual se divorciou em 1957 após 13 anos de

casamento. Depois casou-se com Winie Madikizela, e com ela ficou 38 anos, divorciando-se em 1996, com divergências políticas entre o casal vindo a público. No seu 80º aniversário, Mandela casou-se com Graça Machel, viúva de Samora Machel, antigo presidente moçambicano e aliado do CNA.

Após o fim do mandato de presidente, em 1999, Mandela voltou-se para a causa de diversas organizações sociais e de direitos humanos. Ele recebeu muitas distinções no exterior, incluindo a Ordem de St. John, da rainha Isabel II, e a Medalha presidencial da Liberdade de George W. Bush.

Ele é uma das duas únicas pessoas de origem não-indiana a receber o Bharat Ratna – distinção mais alta da Índia – em 1990. (A outra pessoa não-indiana é a Madre Teresa de Calcutá.)

Em 2001, ele se tornou cidadão honorário do Canadá e também um dos poucos líderes estrangeiros a receber a Ordem do Canadá.

Em 2003, Mandela fez alguns pronunciamentos controversos, atacando a política externa do presidente Bush. No mesmo ano, ele anunciou seu apoio à campanha de arrecadação de fundos contra a SIDA chamada 46664 - número que lembra a sua matrícula prisional.

Em Junho de 2004, aos 85 anos, Mandela anunciou que se retiraria da vida pública. Sua saúde tem sofrido abalos nos últimos anos e ele deseja aproveitar o tempo que lhe resta com a família. Fez uma exceção, no entanto, por seu compromisso em lutar contra a SIDA. Naquele mesmo mês ele viajou para a Indonésia, a fim de discursar na XV Conferência Internacional sobre SIDA.

Em Novembro de 2006, foi premiado pela Amnistia Internacional com o prêmio Embaixador de Consciência 2006 em reconhecimento à liderança na luta pela proteção e promoção dos direitos humanos.

Penitenciária Nelson Mandela

Esta proposta se destina à construção de uma Cadeia Pública no município de Altos - Pi, com capacidade para 603 vagas, visando abrigar presos provisórios, oriundos da região metropolitana de Teresina, em regime fechado. Localizada na Rodovia BR-343 – km 26 – Altos - Piauí – CEP: 64.290-000.

O Projeto foi concebido atendendo o que determina as **Diretrizes Básicas para arquitetura penal** do Ministério da Justiça/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, através das normas legais.

Foram observados fatores que beneficiam o conforto ambiental, tais como: insolação e ventilação natural, que juntamente com as aberturas de vãos das edificações irão favorecer a salubridade do ambiente.

O Estabelecimento Penal é representado por um conjunto Arquitetônico com área de **5.753,10m²**, correspondendo a 51,84% de área ocupada do terreno, deixando, portanto uma **Taxa de Permeabilidade do Solo de 46,16%**.

O plano de massas apresenta um conjunto de **11 Módulos** dispostos horizontalmente de forma a beneficiar o fluxo de presos, agentes e demais profissionais que circularão no estabelecimento penal.

Em sua concepção o projeto obedece ao que determina a NBR 9050/2004, atendendo com isso os parâmetros de acessibilidade tanto da pessoa presa, quanto de seu visitante, possuindo espaços acessíveis de vivência, convivência, assistência, saúde e educação.

1.0-PROGRAMA DE NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO PENAL

- O **MÓDULO ADMINISTRATIVO** possui uma área de **219.01m²** disposto da seguinte maneira:

1 **Refeitório para funcionários** com 34,20m²;

1 **Almoxarifado** com 36,00m²;

Sala para o apoio administrativo com 30,60m².

Sala de prontuário com 9,52m²;

Uma **central de monitoramento** com 9,52m²;

A **secretaria e/ou recepção** perfazem 9,52m²;

Possui uma **copa** com 6,12m²;

O **WC Masculino** possui 4,76m²;

Já o **WC Feminino** 2,60m²;

A **Sala do diretor** possui uma área de 11,40m², e mais um banheiro de 2,50m²;

A sala do diretor possui entrada direta à **Sala de reuniões** à qual possui 14,45m²;

A **Sala do diretor adjunto** situa-se ao lado da sala de reuniões com 10,83m²

E o hall de **Circulação** possui 17,40m².

- - O **MÓDULO DE RECEPÇÃO E REVISTA** possui uma área total de **174,38m²** disposto da seguinte maneira.

Primeiramente a **área de espera** com 40,24m²;

A área denominada **Acesso visitante** possui 4,85m², saindo dessa área já passa pela maquina de Raio X, só então adentrará ao módulo de revista.

Neste módulo existe a **cabine de agentes penitenciários** com 7,38m² mais um WC com 2,25m² onde é realizada a coleta de informações dos visitantes;

Possui um **WC P.N.E.** com 3,20m²;

Um **Box de revista P.N.E.** com 3,00m²;

E 4 **Boxes de revista**, cada um com 2,40m² ;

Uma **sala de atendimentos familiar** com 5,37m²;

Sanitários femininos com 15,00m²;

E **sanitários masculinos** com 11,15m²

E um **D.M.L.** de 2,15m²

Existe um **hall de circulação** do setor de revista com 25,20m²;

E outro denominado **circulação 2** com 20,75m², saída do setor de revista para adentrar a cadeia.

- O **MÓDULO DE TRIAGEM E INCLUSÃO** possui uma área de **347,27m²**, com:

TÉRREO

Sala de identificação e biometria com 10,80m²;

2 **Box** com 1,75m² cada um;

Uma **sala de pertences** com 14,20m²;

A **cela de recebimento de preso** possui 16,95m²;

Um **WC para agente feminino** com 2,75m²;

E um **WC para agente masculino** com 2,75m²;

Possui uma **copa** com 8,80m²;

5 CELAS INDIVIDUAIS com 8,80m² cada;

3 CELAS COLETIVAS com 15,00m² cada, possuindo uma capacidade de 4 detentos em cada cela;

1 CELA P.N.E. com 12,75m²;

A **Sala de agentes** possui 8,02m²;

Já a **SALA DE CHEFIA DE AGENTES** possui 9,00m²;

E uma **CIRCULAÇÃO CARCERÁRIA** de 43,12m²

SUPERIOR

A **Circulação de agentes** possui 42,74m²;

Uma **COPA** com 5,95m²;

1 quarto de chefia com 6,87m²;

D.M.L. com 2,00m²;

VESTIÁRIO FEMININO com 15,40m²;

VESTIÁRIO MASCULINO com 15,40m²;

SANITÁRIO FEMININO com 16,95m²;

SANITÁRIO MASCULINO com 16,95m²;

- Possui **2 MÓDULOS POLIVALENTES** possui cada um, uma área de **379,92m²**, com os seguintes ambientes:

Uma **área coberta** de 84,30m²;

Uma **outra área só que descoberta** de 242,26m²;

WC FEMININO com 12,90m²;

WC MASCULINO com 12,90m²;

E **SALA DE BARBEIRO** com 10,60m².

- O **MÓDULO DE ENSINO** possui **145,41m²**cada, existem 3 módulos.

2 módulos de ensino são dispostos da seguinte maneira:

2 SALAS DE AULA com 45,00m² cada, com capacidade para 30 alunos cada, uma adaptada para P.N.E.

2 **WC** com 2,48m² cada, um adaptado para P.N.E. sendo o WC PNE, na sala de aula adaptada para P.N.E.

2 **EXPOSITORES** de 5,53m² cada, um em cada sala.

1 Módulo de Ensino é composto por:

BIBLIOTECA com área de 48,45m², adaptada para PNE;

WC PNE com área de 2,55m²;

Um **laboratório de informática** com 48,45m², com capacidade para 18 alunos, e adaptado para PNE;

Um **WC P.N.E** com 2,55m²

- – O **MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA** possui 676,77m² cada, o projeto possui 3 módulos.

Cada módulo possui a seguinte distribuição:

- 25 **CELAS COLETIVAS PARA 8 VAGAS** com 15,00m² cada, total de 200 vagas cada módulo

- **CELA P.N.E.** com 15,00m², 1 vaga por módulo.

- **SOLÁRIO** de 83,52m², rotativo.

- **ÁREA COBERTA** de 41,12m²

- **CIRCULAÇÃO CARCERÁRIA** de 109,32m²

- **CIRCULAÇÃO DE AGENTES** de 109,32m²

- - **MÓDULO DE VIVÊNCIA INDIVIDUAL** possui 224,46m² cada, existindo 2 módulos no projeto.

Cada módulo possui:

- **08 CELAS DE ISOLAMENTO** com 8,80m², cada uma;

- **08 SOLÁRIOS** com 14,55m² cada um;

- **CIRCULAÇÃO CARCERÁRIA** de 64,00m²

- **CIRCULAÇÃO DE AGENTES** de 64,00m²

- - **MÓDULO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: 195,85m²**

- **CELA DE ESPERA** com 12,06m²

- **ESTOQUE** com 8,54m²

- **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** com 11,65m²

- **ATENDIMENTO CLÍNICO MULTIPROFISSIONAL** com 7,96m²

- **DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS** com 4,62m²

- **D.M.L.** com 2,02m²

- **CELA ENFERMARIA** com 36,08m² , com capacidade para 4 leitos.

- **BANHEIRO ENFERMARIA** com 3,30m²

- **SALA MULTIUSO** com 9,12m²

- **SALA DE PROCEDIMENTOS** com 3,90m²

- **SALA DE ACOLHIMENTO PROFISSIONAL** com 12,13m²

- **WC DA SALA DE ACOLHIMENTO PROFISSIONAL** com 2,25m²

- **SOLÁRIO** com 16,47m²

- **CIRCULAÇÃO** com 31,62m²

- - MÓDULO DE TRATAMENTO PENAL possui 233,60m².

PAVIMENTO TÉRREO – BLOCO A

- **CELA DE ESPERA** com 8,85m²

- **SALA DE PROFESSORES** com 25,02m²

- **WC MASCULINO** com 2,60m²

- **WC FEMININO** com 2,60m²

- **WC P.N.E.** com 3,20m²

- **SALA DE DEFENSORIA PÚBLICA** com 10,05m²

- **SALA DE ATENDIMENTO EM GRUPO** com 30,06m²

- **RECONHECIMENTO E ACARIAÇÃO** com 3,60m² + 8,70m²

- **SERVIÇO SOCIAL** com 8,40m²

- **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO** com 10,08m²

- **CIRCULAÇÃO** com 25,50m²

PAVIMENTO SUPERIOR – BLOCO A

- **ALOJAMENTO FEMININO** com 63,10m², possui 11 repousos.

- **ALOJAMENTO MASCULINO** com 78,60m², possui 12 repousos.

- **CIRCULAÇÃO** com 25,50m²

BLOCO B

- **5 PARLATÓRIOS PARA PRESOS-BOX** com 1,67m², cada.

- **5 PARLATÓRIO PARA PROFISSIONAIS-BOX** com 1,67m², cada.

- **2 CIRCULAÇÃO** com 19,36m², cada

- - MÓDULO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTE QUÍMICO: 262,95m²

- **09 CELAS INDIVIDUAIS** com 8,80m², cada;

- **1 CELA COLETIVA** com 15,00m², com capacidade para 8 detentos.

- **CELA P.N.E.** com 12,75m²

- **SOLÁRIO COLETIVO** com 46,47m²

- **CIRCULAÇÃO CARCERÁRIA** com 82,00m²

- - MÓDULO DE VISITA ÍNTIMA: 162,29m² (2x)
 - 08 CELAS DE VISITA ÍNTIMA com 8,08m², cada
 - CELA DE VISITA ÍNTIMA P.N.E. com 11,58m²
 - SALA DE ROUPA SUJA com 6,10m²
 - SALA DE ROUPA LIMPA com 6,10m²
 - D.M.L. com 4,58m²
 - CIRCULAÇÃO CARCERÁRIA com 43,25m²
- 4 TORRES DE CONTROLE com 18,00m² cada uma.
 - ACESSO com 9,00m²
 - CONTROLE com 9,00m²
- GUARITA com 9,62m²
 - CONTROLE com 7,53m²
 - WC com 1,68m²
- ESTACIONAMENTOS
 - VISITANTES: 18 VAGAS
 - AUTORIDADES: 13 VAGAS
 - FUNCIONÁRIOS: 31 VAGAS